



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

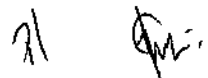
PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE
FERNANDES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **RENATA LENCKE FERNANDES**, para fiscalizar o Contrato com a empresa PABLO DA SILVA VIEIRA, CNPJ 97.533.225/0001-45, localizada na Rua Marechal Floriano nº 491, Centro, Herval/RS sendo seu representante legal o Sr. Cláudio Roberto Marques Vieira, CPF 424.326.930-00, tendo por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para merenda escolar, no valor de R\$ 7.009,19 (sete mil e nove reais e dezenove centavos)

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração